

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP  
CNPJ nº 02.746.438/0001-49  
Cruz Machado, PR.

CARTA-CREDENCIAL

000077

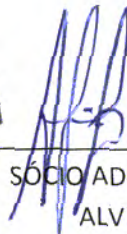
Local, 18 de outubro de 2018.

À Comissão de Licitação

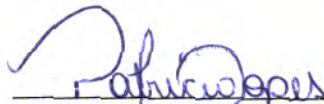
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2018

Prezados Senhores, O abaixo assinado, ALVIR LOPES, carteira de identidade 5.685.365-0 SSP/PR, na qualidade de responsável legal pela proponente CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, vem, pela presente, informar a V. Sas que PATRICIA LOPES, carteira de identidade 13.251.405-4 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional) a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



SÓCIO ADMINISTRADOR  
ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0



RESPONSÁVEL TÉCNICA  
PATRICIA LOPES  
RG 13.251.405-4



PR SERVIÇO DISTRITAL DE CRUZ MACHADO - PR Rolf Konell Tabelião PRAÇA RUI BARBOSA, 9 - CENTRO - CEP. 84620-000 E-mail: cartorio@tbl.com.br


Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**ALVIR LOPES**

Em testº da verdade.  
Cruz Machado, PR

19/10/2018 08:30:42 Mirian Cristiane Wrublewski Sabai  
Selo Digital Nº Pjx9w.M6LcP.Zr6ft - /a96Cq.AWSTe  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.  
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

000078

1) VERA LUCIA HOLIK LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 742.413.549-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.926.921-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ALVIR LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.271.799-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.685.365-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.746.438/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0647151-7 em 08/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136590365 em 26/11/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Sn, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, fica alterado para Rua Charqueada Lote 181, S/n, Centro, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4120-4/00 Construção de edifícios; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/99 Obras de acabamento da construção; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 38.11.4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 38.31-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio; 38.31-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; 38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4744.0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2511-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

*Alvires*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*Alvires*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

000079

Folha: 2 de 5

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VERA LUCIA HOLIK LOPES	5.00	10.000	10.000,00
ALVIR LOPES	95.00	190.000	190.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

Os abaixo identificados e qualificados:


1) VERA LUCIA HOLIK LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 742.413.549-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.926.921-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ALVIR LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.271.799-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.685.365-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, com sede na Rua Charqueada Lote 181, S/N, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.746.438/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0647151-7 em 08/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136590365 em 26/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Charqueada Lote 181, S/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

 *Alves.*

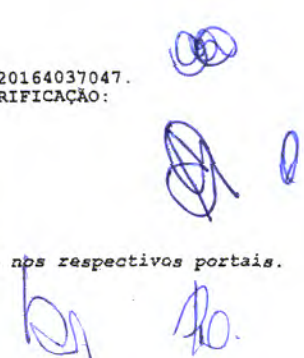
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4744.0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2511-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VERA LUCIA HOLIK LOPES	5.00	10.000	10.000,00
ALVIR LOPES	95.00	190.000	190.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00


**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ALVIR LOPES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens



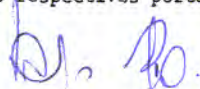
 Alvir Lopes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

Folha: 4 de 5

imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

 *Alpes.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

000081

Folha: 5 de 5

Cruz Machado-PR, 15 de junho de 2016.



*Lopes*

VERA LÚCIA HOLIK LOPES



*ALVIR*

ALVIR LOPES

PR SERVIÇO DISTRICTAL DE Rolf Konell  
CRUZ MACHADO - PR Tabelião

PR SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO  
Rolf Konell  
Tabelião  
CRUZ MACHADO - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
ALVIR LOPES, VERA LÚCIA HOLIK LOPES.

Em test. da verdade. Cruz Machado - PR, 20/06/2016

*Mirian Cristiane Wrublewski Sabal*  
Mirian Cristiane Wrublewski Sabal

Funarpen Selo Digital Nº myChc.96x0W.rmyBf m7p1E.pE8D  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

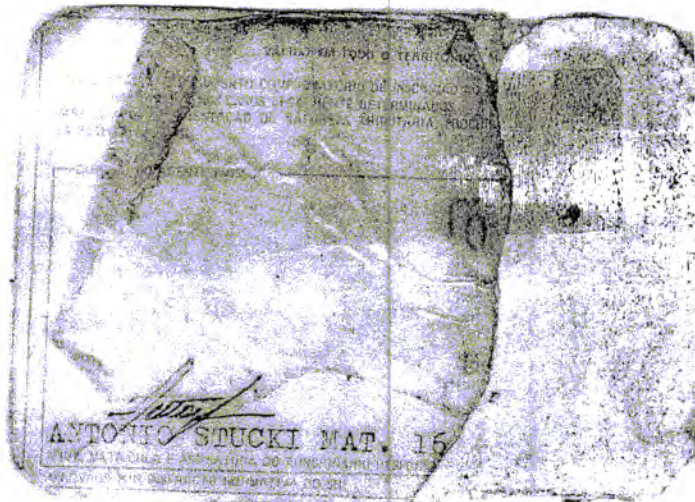
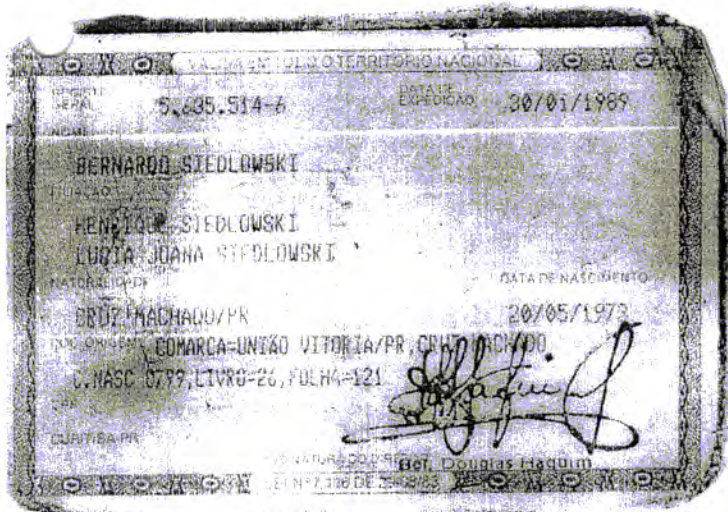
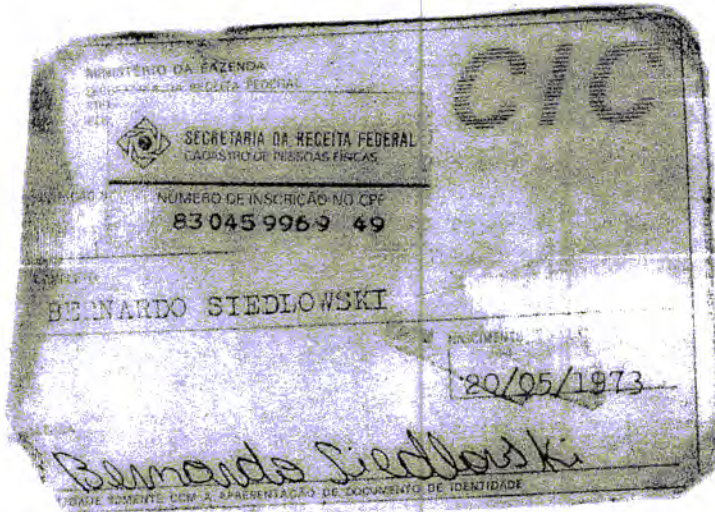
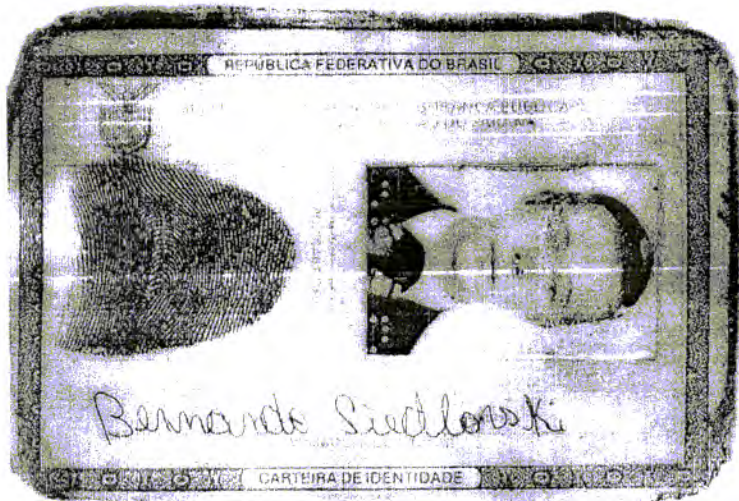


CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos endereços de acesso.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



*l*

*h.* *AS* *ll* *oo*

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

1

000083

**LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30.03.1977 no Município de Cruz Machado - PR., residente e domiciliada no município de Cruz Machado - PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 6.809.415-1/SSP-II-PR, e CPF n.º 031.075.169-10.

**NEOMAR SIEDLOWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido no dia 03.12.1995, no município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 - Centro - CEP 84.620-000, carteira de identidade RG n.º 13.282.430-4/II-SSP-PR e CPF 096.172.179-02.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**, CNPJ n.º 00.335.806/0001-30, com sede no Município de Cruz Machado-Pr, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41.2.0320091-1 em 06.12.1994 e ultima alteração contratual arquivada sob n.º 20155290517 em 20.08.2015, resolvem, alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio-administrador **NEOMAR SIEDLOWSKI**, pelo seu falecimento e por força de Certidão de Escritura Pública de Inventario, Livro 163, Folha 090, tendo-se determinado transferência de suas quotas de capital de 75.000,00 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para seus herdeiros, ora admitido na sociedade Sr. **BERNARDO SIEDLOWSKI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20.05.1973 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 5.635.514-6/SSP-II-PR e CPF 830.459.969-49, 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) e para a sócia remanescente **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI**, 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	112.500	75	112.500,00
BERNARDO SIEDLOWSKI	37.500	25	37.500,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	100	150.000,00



**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

2

000084

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI** e **BERNARDO SIEDLOWSKI**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Parágrafo único:** O sócio ingressante **BERNARDO SIEDLOWSKI** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA:** A vista das modificações, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa, ficando assim com a seguinte redação:

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ: 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

**LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30.03.1977 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliada no município de Cruz Machado – PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 6.809.415-1/SSP-II-PR, e CPF n.º 031.075.169-10.

**BERNARDO SIEDLOWSKI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20.05.1973 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 – Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 5.635.514-6/SSP-II-PR e CPF 830.459.969-49.

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

3

000085

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**, CNPJ n.º 00.335.806/0001-30, com sede no Município de Cruz Machado-Pr, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 – Centro – CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41.2.0320091-1 em 06.12.1994.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP** com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 – Centro – CEP 84.620-000 no município de Cruz Machado-PR.

**SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de Indústria da Construção Civil (CNAE 42.99-5/99), Construção de Edifícios (Industriais, comerciais e de serviços, residenciais, de caráter cultural, Educacional, esportivo, recreativo, institucional) (CNAE 41.20-4/00), Fabricação e Montagem de Estruturas de Pré-moldados e trilhados (CNAE 23.30-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção (CNAE 23.30-3/02), Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas (CNAE 25.11-0/00), Serviços de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Rodovias (CNAE 42.11-1/01), Obras de pavimentação Poliédrica de ruas, praças e rodovias (CNAE 42.13-8/00), Serviços de Varrição de Ruas e Logradouro (CNAE 81.29-0/00), Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano (CNAE 38.11-4/00), Comercio Varejista de Materiais para Construção (CNAE 47.44-0/99), Serviços de terraplanagem, corte, aterro, movimentação de terra, aluguel de maquinas de terraplanagem, escavadeiras para construção e motoniveladoras com operador (CNAE 43.13-4/00) e Aluguel de Maquinas de terraplanagem sem operador (CNAE 7732-2/01).

**TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 14.11.1994.

**QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que os sócios integralizam da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	112.500	75	112.500,00
BERNARDO SIEDLOWSKI	37.500	25	37.500,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	100	150.000,00

**QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição de, postas venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI** e **BERNARDO SIEDLOWSKI** com poderes e atribuições de gerência, autorizada o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 00.335.806/0001-30  
NIRE 41.2.0320091-1

4

000086

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da (o) sócia (o) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Declaração Empresa de Pequeno Porte - EPP**

**DÉCIMA QUARTA:** A sociedade declara que esta enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o fôro da Comarca de União da Vitória-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 00.335.806/0001-30  
NIRE 41.2.0320091-1

5

000087

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado (PR), 23 de Julho de 2018.



*LS*

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI  
CPF 031.075.169-10



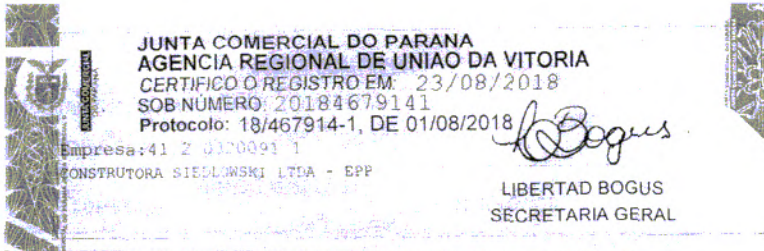
*BS*

BERNARDO SIEDLOWSKI  
CPF 830.459.969-49



*BS*

NEOMAR SIEDLOWSKI  
INVENTARIANTE  
BERNARDO SIEDLOWSKI  
CPF 830.459.969-49



23 AGO. 2018

*Marcia R. da Silva Vick*  
Marcia R. da Silva Vick  
RG. 3.903.331-1

*BS*  
*LS*

*BS*

*BS*

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 540**

000088

Data da Inscrição: 15/10/2018

Data da Renovação: 15/04/2019

Válido Até: 15/04/2018

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME Data do Cadastro: 29/05/2014  
Código: 10173 Ativ.Econ.: 4120400 Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: R MARECHAL HERMES DA FONSECA, SN  
Bairro: Centro e-mail: construtoraalvirlopes@hotmail.com  
Cidade: Cruz Machado Estado: PR País: Brasil  
C.E.P.: 84620-000 Telefone: 4288328209 Fax: 42  
CNPJ: 02.746.438/0001-49 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
Responsável: ALVIR LOPES Identificação:

Capital Social: 200.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0  
Área Disponível: Área Construída:  
Sócios Diretores: ALVIR LOPES; VERA LUCIA HOLIK LOPES

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: Este certificado de registro cadastral é válido por 180 dias, porém AS CERTIDÕES DEVERÃO SER ATUALIZADAS CONFORME VENCIMENTOS; ART 37 LEI 8666 de 21/06/1993:- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art 27 desta lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-00-72	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
0-02-26	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
0-03-05	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0-03-06	47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
0-03-35	47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
0-03-37	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
0-03-39	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0-03-45	43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
0-03-84	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0-04-02	47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018

Vera Benzak Krawczyk  
Secr. Fazenda e Planejamento  
Decreto 2834/2017

Comissão de Cadastro de Fornecedores

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 540**

000089

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-04-43	41.20-4-00 - Construção de edifícios
0-04-68	47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
0-04-82	47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
0-04-86	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
0-04-87	42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
0-04-88	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
0-04-89	43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
0-04-90	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	01887011538	15/10/2018	12/02/2019
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2018101001512437547286	10/10/2018	08/11/2018
CND - DÉBITOS TRABALHISTAS	160347654	15/10/2018	12/04/2019
CND - TRIBUTOS FEDERAIS	9CFFEBA45C8E2DBA	09/10/2018	07/04/2019
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	1488	15/10/2018	13/01/2019
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	02.746.438/0001-49	15/10/2018	15/10/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018

Vera Benzak Krawczyk

Secr. Fazenda e Planejamento

Decreto 1834/2017

Comissão de Cadastro de Fornecedores

# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

000090

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2018.

Objeto: Construção da Sede da Melhor Idade – R. Estanislau Oczust esquina com a Av. Perimetral Leste.

O signatário da presente, o senhor ALVIR LOPES, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALVIR LOPES

RG 5.685.365-0

# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

000091

## DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação.

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2018.

Eu, ALVIR LOPES, RG 5.685.365-0, legalmente nomeado representante da proponente CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, CNPJ 02.746.438/0001-49, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.



SÓCIO ADMINISTRADOR

ALVIR LOPES

RG 5.685.365-0





CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

000092

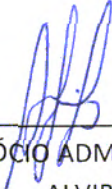
DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2018.

Objeto: Construção da Sede da Melhor Idade – R. Estanislau Oczust esquina com a Av. Perimetral Leste.

O signatário do presente, o senhor ALVIR LOPES, representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou EIRELI, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0647151-7	CNPJ 02.746.438/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/05/2009	Data de Início de Atividade 19/08/1998
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CHARQUEADA LOTE 181, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE DA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE ARMAÇÃO METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILIADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
VERA LUCIA HOLIK LOPES 742.413.549-04	10.000,00	SOCIO	XXXXXXX
ALVIR LOPES 928.271.799-20	190.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 29/06/2016	Número: 20164037047		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 03 de outubro de 2018

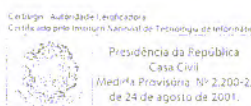
18/549613-0

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*Libertad Bogus*




# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000094

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.746.438/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 19/08/1998
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.A.L CONSTRUCOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CHARQUEADA LOTE 181	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELUITTO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3554-1227 / (42) 8832-8209	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/10/2018 às 15:23:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## CONTRATO SOCIAL

ALVIR LOPES, brasileiro, casado, pedreiro, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr., na Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº portador da cedula de identidade RG. 5.685.365-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF. nº 928.271.799-20 e EVALDO NAPOMUCENO, brasileiro, casado, carpinteiro, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr., Av. Presidente Getúlio Vargas, s/nº, portador da cédula de identidade RG. nº 3.998.123-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Pr. e CPF. nº 395.776.949-34, resolvem constituir uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

- 1ª) NOME COMERCIAL.....: LOPES, NEPOMUCENO S/C LTDA.  
SEDE FORO ENDEREÇO.....: AV. PRESIDENTE GETÚLIOVARGAS, S/Nº-  
CENTRO - CRUZ MACHADO - PR - 84620.000.  
PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.  
INÍCIO ATIVIDADES.....: 01 de setembro de 1998.  
OBJETO SOCIAL.....: Serviço de mão de obra na construção civil .
- 2ª) CAPITAL .....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
NUMERO DE COTAS.....: 5.000 - VALOR UNITÁRIO - R\$ 1,00  
DISTRIBUIÇÃO.....: ALVIR LOPES - R\$ 2.500,00  
EVALDO NEPOMUCENO - R\$ 2.500,00  
INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA:- Moeda corrente do País. Prazo:- neste ato.  
RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios limitada ao total do capital social.
- 3ª) GERENTES.....: ALVIR LOPES.  
USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente  
PROIBIÇÕES.....: Aval, endosso, fiança e caução de favor.  
PRÓ-LABORE.....: Os sócios renunciam à esta retirada  
CAUÇÃO DE GERÊNCIA.....: Dispensados
- 4ª) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro  
RESULTADOS.....: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.
- 5ª) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.
- 6ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.
- 7ª) CESSÃO DE COTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferências de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração de contrato.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA

Nome José Cláudio  
Intermento  
CPF 872.307.919-49

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

CONTRATO SOCIAL

Cruz Machado, 03 de agosto de 1998.

*Alvir Lopes*  
ALVIR LOPES

*Evaldo Nepomuceno*  
EVALDO NEPOMUCENO

TESTEMUNHAS:

*Cid Mario Otto*  
CID MARIO OTTO  
RG. 1.429.784-PR

*Mirna Otto*  
MIRNA OTTO  
RG. 1.323.372-PR

Reconheço verdadeira as firmas  
supra (2) de Alvir Lopes e  
Evaldo Nepomuceno; da fe.

Em test.º HO da verdade  
Cruz Machado 17 de agosto de 1998.

Sevalopes.  
VERA L. HOLIK LOPEZ  
Escrevente Autorizada

**ROLF KONELL**  
Tabelião de Notas e Oficial do Registro  
Civil Vitalício  
CPF 007.834.919-15  
**VITOR FELDMANN**  
Tab. e Oficial Substituto  
CPF 177.703.359-49  
Cruz Machado — PR

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE UNIAO DA VITORIA  
Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas  
Registrado sob Nr. 1122/1998 Livro Nr. 1  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

UNIAO DA VITORIA/PR, 18 de agosto de 1998

Distribuidor Judicial

*Luciene Hoepfner*  
Escrevente Juramentada

1998  
1129  
19 08  
*Jaimé José Civatti*  
Jaimé José Civatti  
INTERVENTOR  
CPF 572.807.819-40

*[Handwritten marks and signatures]*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) VERA LUCIA HOLIK LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 742.413.549-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.926.921-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ALVIR LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.271.799-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.685.365-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, com sede na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.746.438/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0647151-7 em 08/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136590365 em 29/11/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL:** O endereço da presente sociedade que é na Rua Marechal Hermes da Fonseca, Sn, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000, fica alterado para Rua Charquesada Lote 181, S/n, Centro, CEP: 84620-000, Cruz Machado-PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: 4120-4/00 Construção de edifícios; 43.30-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4/99 Obras de acabamento da construção; 47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 38.11.4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 38.31-9/01 Recuperação de sucatas de alumínio; 38.31-9/99 Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; 38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4744.0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2592-6/02 Fabricação de produtos de perfilados de metal, exceto padronizados; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2511-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA- DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica neste ato elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

*Alvir Lopes*

*[Handwritten signature]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

000098

Folha: 2 de 5

§1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
VERA LUCIA HOLIK LOPES	5.00	10.000	10.000,00
ALVIR LOPES	95.00	190.000	190.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

Os abaixo identificados e qualificados:


1) VERA LUCIA HOLIK LOPES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 742.413.549-04, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.926.921-8/II-PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

2) ALVIR LOPES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cruz Machado-PR, pedreiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 928.271.799-20, portador da carteira de identidade RG nº. 5.685.365-0/II-PR, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes da Fonseca, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, com sede na Rua Charqueada Lote 181, S/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.746.438/0001-49, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0647151-7 em 08/05/2009 e última alteração contratual registrada sob nº. 20136590365 em 26/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME e tem sede e domicílio na Rua Charqueada Lote 181, S/n, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

 *Alves*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 19/08/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4744.0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2511-0-00 Fabricação de estruturas metálicas; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
VERA LUCIA HOLIK LOPES	5,00	10.000	10.000,00
ALVIR LOPES	95,00	190.000	190.000,00
TOTAL	100,00	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a ALVIR LOPES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

000100

Folha: 4 de 5

imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único -** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


**Parágrafo único -** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará, suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

 *Alvir Lopes.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 02.746.438/0001-49  
NIRE: 412.0647151-7

000101

Folha: 5 de 5

Cruz Machado-PR, 15 de junho de 2016.

*Ades.*  
VERA LUCIA HOLIK LOPES

*Ades.*  
ALVIR LOPES

**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO**  
**Rolf Konell**  
**Tabellaó**  
PRIMEIRO OFICIAL  
PRACA RUI SARECA 10 - CENTRO -  
Cruz Machado - PR  
E-mail: [rolf.konell@tabellaopar.com.br](mailto:rolf.konell@tabellaopar.com.br)  
FONE: (41) 3554-1802

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)  
ALVIR LOPES, VERA LUCIA HOLIK LOPES

Em test. *[assinatura]* da verdade. Cruz Machado - PR, 20/06/2016  
*Mirian Cristiane Wróblewski Szabł*  
Mirian Cristiane Wróblewski Szabł

Funarpen Selo Digital Nº *nyChc.96vOW.rmy8f* m7p1E.pE8D  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2016 17:57 SOB Nº 20164037047.  
PROTOCOLO: 164037047 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600932833. NIRE: 41206471517.  
CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos endereços de acesso.

*[Handwritten initials]*  
30  
33



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA**  
CNPJ: **02.746.438/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

*Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.*

*Emitida às 17:13:40 do dia 09/10/2018 <hora e data de Brasília>.*

*Válida até 07/04/2019.*

**Código de controle da certidão: 9CFF.EBA4.5C8E.2DBA**

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000103

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018849966-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.746.438/0001-49**  
Nome: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

JG



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/10/2018 17h28min

Número 1465 Validade 07/01/2019

000104

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA CNPJ: 02746438000149

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

comprovação de regularidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXCLT9SIJ1ZKXA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 09 de Outubro de 2018

AVENIDA VITÓRIA, 251 - Centro  
Cruz Machado (PR) - CEP: 84620000 - Fone:4235541222



000105

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02746438/0001-49  
**Razão Social:** CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA  
**Nome Fantasia:** EMPREITEIRA ALEN  
**Endereço:** AV PRES GETULIO VARGAS SN 001 CASA / CENTRO / CRUZ  
MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

*O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.*

**Validade:** 10/10/2018 a 08/11/2018 ✓

**Certificação Número:** 2018101001512437547286

Informação obtida em 15/10/2018, às 14:17:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000106

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.746.438/0001-49

Certidão nº: 160065230/2018

Expedição: 09/10/2018, às 17:24:55

Validade: 06/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.746.438/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000107

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 142413/2018**

**Validade: 31/03/2019**

**Razão Social:** CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

**CNPJ:** 02746438000149

**Num. Registro:** 48725

**Registrada desde :** 29/09/2009

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA CHARQUEADA LOTE 181, S/N CENTRO

**Município/Estado:** CRUZ MACHADO-PR

**CEP:** 84620000

**Objetivo Social:**

A exploração no ramo de: 4120-4/00 Construção de edifícios; 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/99 Obras de acabamento da construção; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4313-4/00 Obras de terraplanagem; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente; 4213-8/00 Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas; 422-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação; 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2599-3/01 Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas da empresa, circunscritas às atribuições dos seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - DANIEL NEDOCHEKTO

Carteira: PR-130638/D

Data de Expedição: 28/03/2013

Desde: 22/02/2014 Carga Horária: 4: H/D Até: 22/02/2015

Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular



Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

000108

2 - PATRICIA LOPES

Carteira: PR-167129/D Data de Expedição: 08/02/2018

Desde: 08/05/2018 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

---

**Para fins de:** Licitações

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 387570/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/10/2018 13:37:15

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

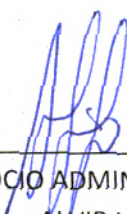
000109

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2018.

O signatário do presente, o senhor ALVIR LOPES representante legalmente constituído da proponente CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.  
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

000110

## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Tomada de preço nº 006/2018

Objeto: Construção da Sede da Melhor Idade – R. Estanislau Oczust esquina com a Av. Perimetral Leste.

Nome da Empresa: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº: 02.746.438/0001-49

Endereço: Rua Charqueada, Lote 181 – Centro – Cruz Machado/PR

Fone: (42) 9 9984 3269 ou (42) 9 8832 8209

Fax: Não possui

E-mail: construtoraalvirlopes@hotmail.com

O representante técnico da CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP Sr. DANIEL NEDOCHEKTO devidamente habilitado junto ao CREA/CAU juntamente com o Sócio Administrador da mesma Sr. ALVIR LOPES, DECLARAM que renunciam à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SÓCIO ADMINISTRADOR

ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0

  
\_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE TÉCNICO

DANIEL NEDOCHEKTO  
CREA PR 130638/D  
**DANIEL NEDOCHEKTO**  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 130.638/D

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.  
Fone: 042 9 8832 8209 – construtoraalvirlopes@hotmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Fone/Fax (042) 3554-1222  
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR  
pmcm@pmcm.pr.gov.br

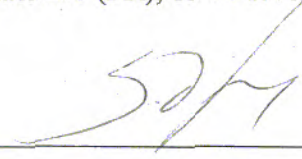
000111

### ATESTADO TÉCNICO

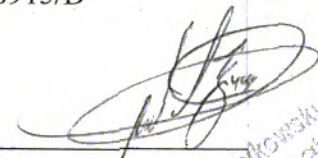
A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, PR, portadora do CNPJ nº 76.339.688/0001-09, sito à Av. Vitória nº 167, Centro, Cruz Machado (PR), atesta para fins de capacidade técnica, que a CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME, CNPJ nº 02.746.438/0001-49, com sede na Av. Marechal Hermes da Fonseca, s/nº, Centro, na Cidade de Cruz Machado (PR), executou a construção de uma UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, na Avenida Elvino Barczak, Distrito de Santana, Município de Cruz Machado PR, Contrato Administrativo nº 102/2014, Tomada de Preço 001/2014, com Área total de 361,51 m², objeto da ART nº 20142897916, emitida pelo Engenheiro Civil MARIO CHAICOSKI JUNIOR, CREA PR-19706/D e da ART nº 20152124278 emitida pelo Engenheiro Civil DANIEL NEDOCHEKTO, CREA PR-130638/D, ambos Responsáveis Técnicos pela Empresa supracitada.

Prazo de execução: Início em 09 de junho de 2014 e término em 09 de junho de 2015.


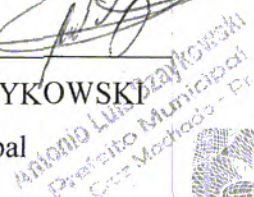
Cruz Machado (PR), 15 de fevereiro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
SILVIO TYMUS

Engenheiro Civil  
CREA PR-18915/D

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT.

CREA - PR  
A 022.487



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

### DANIEL NEDOCHEKTO

Carteira Profissional: PR-130638/D

RNP Nº.: 1711867349

Acervo Técnico Nº.: **887/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00063265**

Selos de autenticidade: **A 022.480**

ART Nº.....:20152124278 0..... Registrada:05/06/2015.....  
 ART Correspons.....:20142897916 0 .....

Empresa Executora.....:CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.....  
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - CNPJ/CPF:  
 76.339.688/0001-09.....

Tipo de Contrato.....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.:SERVIÇOS TÍC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:361,51 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....

Área Ampliada.....:0,00 M2 .....

Dados Complementares:0,00 .....

Local da Obra.....:AV. ELVINO BARCZK, 0 DISTRITO DE SANTANA.....  
 Município/Estado....:CRUZ MACHADO/PR.....

Data de Início.....:09/06/2014..... Data de Conclusão:09/06/2015.....  
 Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE CONFORME AUTORIZAÇÃO DE  
 SERVIÇO DE 28/MAIO/2014. INÍCIO EFETIVO DOS  
 TRABALHOS EM 08/JUNHO/2014 COM PREVISÃO DE CONCLUSÃO  
 EM 12 MESES.....

Observação.....:O vínculo do profissional com a empresa contratada no  
 CREA-PR ocorreu no período de 22/02/2014 A 22/02/2015  
 como quadro técnico e no período 10/04/2015 e  
 continua até a presente data como responsável  
 técnico.....



000113

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **142416/2018**

Validade: 31/03/2019 ✓

Nome Civil: DANIEL NEDOCHEKTO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-130638/D

Registro Nacional : 1711867349  
Registrado(a) desde : 28/03/2013

Filiação : ORLANDO NEDOCHEKTO  
ANNA LUIZE NEDOCHEKTO

Data de Nascimento : 20/01/1969  
Carteira de Identidade : 3.872.382 0  
Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 51233843915

Título: ENGENHEIRO CIVIL  
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA  
Data da Colação de Grau : 01/03/2013

Diplomação : 12/04/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

48725 - CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME

Desde: 10/04/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 387574/2018.

Emitida via Internet em 15/10/2018 13:37:53

000114

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





000115

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **142417/2018**

Validade: 31/03/2019 ✓

Nome Civil: PATRICIA LOPES  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-167129/D  
Registro Nacional : 1717184073  
Registrado(a) desde : 08/02/2018  
Filiação : JOSNI LOPES  
FLAVIA MARIA PIROGEK LOPES  
Data de Nascimento : 11/09/1995  
Carteira de Identidade : 132514054  
Naturalidade : PORTO UNIAO/SC

CPF : 08071320986

Título: ENGENHEIRA CIVIL  
CENTRO UNIVERSITARIO DE UNIAO DA VITORIA

Data da Colação de Grau : 26/01/2018

Diplomação : 26/01/2018

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal nº. 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal nº 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea nº. 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
48725 - CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - ME  
Desde: 08/05/2018 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 387575/2018.



Emitida via Internet em 15/10/2018 13:38:10

000116

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000117



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**ENGENHEIRO CIVIL****DANIEL NEDOCHEKTO**

Carteira Profissional: PR-130638/D

Acervo Técnico Nº.: **887/2016**Selos de autenticidade: **A 022.480**

RNP Nº.: 1711867349

Protocolo Nº.: **2016/00063265**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00063265.

Emitida via Internet em 18/10/2018 21:49:18 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000118

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**DANIEL NEDOCHEKTO**

Carteira Profissional: PR-130638/D  
Acervo Técnico N.º: **887/2016**  
Selos de autenticidade: **A 022.480**

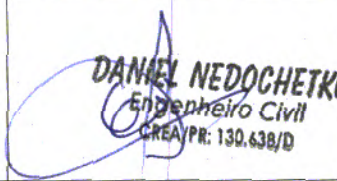
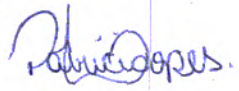
RNP N.º: 1711867349  
Protocolo N.º: **2016/00063265**

CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP  
CNPJ nº 02.746.438/0001-49  
Cruz Machado, PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

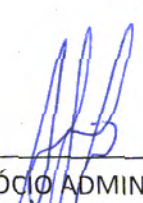
Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2018

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA Nº	ASSINATURA
1	DANIEL NEDOCHEKTO	ENGENHEIRO CIVIL	130638/D	 DANIEL NEDOCHEKTO Engenheiro Civil CREA/PR: 130.638/D
2	PATRICIA LOPES	ENGENHEIRA CIVIL	167129/D	

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m) ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.  
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

000119

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Empresa **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.** Com sede e foro na rua Marechal Hermes da Fonseca, s/n, centro, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 02.746.438/0001-49, neste ato representada por seu sócio administrador **ALVIR LOPES**, inscrito no CPF nº 928.271.799-20, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DANIEL NEDOCHETKO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na avenida Getúlio Vargas, 100, centro, na cidade de Cruz Machado, estado do Paraná, inscrito no CPF nº 512.338.439-15, identidade RG nº 3.872.382-0, com registro no CREA-PR 130638/D denominado **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, tem entre si como justo e contratado o seguinte:

1º) O **CONTRATANTE**, a partir de 23/02/2015, tem contratado os serviços do **PRESTADOR DE SERVIÇOS**, que será o Responsável Técnico pelas atividades desenvolvidas pela empresa acima, onde trabalhará 04 (quatro) horas diárias de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 84 (oitenta e quatro) horas mês.

2º) O valor da remuneração mensal do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** é de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) por mês.

3º) Será incumbência do **PRESTADOR DE SERVIÇOS** a execução e responsabilidade técnica que a empresa do **CONTRATANTE** venha a executar, no município ou fora dele, bem como fiscalização das obras, do ponto de vista técnico e quanto a execução de seus projetos, representar a mesma junto ao CREA como **ENGENHEIRO TÉCNICO RESPONSÁVEL**.

4º) O prazo de duração deste instrumento é de 23/02/2015 até 23/02/2019, podendo ser rescindido mediante acordo entre as partes.

5º) A empresa **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA.** Se compromete a executar as obras de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e do CREA.

6º) As partes elegem o foro da cidade de União da Vitória-PR, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**.

Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2015.



Construtora Alvir Lopes Ltda.

Alvir Lopes

Administrador



Daniel Nedochetko

Engenheiro Civil

CREA-PR:130638/D

# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

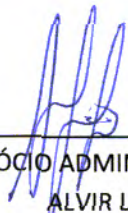
Cruz Machado, PR.

000120

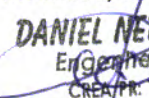
## RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ÍTEM Nº (1)	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS (2)	MODELO/ ANO DE FABRICAÇÃO (3)	PRÓPRIO (P) ALUGUEL (A) (4)
1	Veículo - Hilux	Toyota	P
2	Veículo - Palio	Fiat	P
3	Betoneira	Mactron 2016	P
4	Serra Mármore	Bosch 2017	P
5	Compactador	Honda	P
6	Cortadora de Piso	Finniti	P
7	Compressor - Pintura	Shulst	P
8	Martelete Rompedor	Bosch 2015	P
9	Furadeira	Bosch 2016	P
10	Parafusadeira	Bosch 2016	P
11	Serra Circular para Madeira	Makita 2015	P
12	Multímetro	Worker 2017	P
13	Cortador de Ferro	Metasul 2014	P
14	Vibrador para Concreto	Bosch	P
15	Politriz	Finiiti	P
16	Alisadora de Piso (Bailarina)	Finitti	P
17	Pá, enxada, martelo, marreta, ponteiros, torquês, cinto de segurança, Colher de pedreiro, prumo, nível, esquadro, martelo de borracha, alicate, balde, etc.	Variados	P

Declaramos que os veículos e equipamentos supracitados estão disponíveis para a execução da obra.

  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
**DANIEL NEDOCHETKO**  
Engenheiro Civil  
CREA/PR: 130.638/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
DANIEL NEDOCHETKO  
CREA PR 130638/D

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.  
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

**CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP**  
**CNPJ nº 02.746.438/0001-49**  
**Cruz Machado, PR.**

000121

**CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018

Proponente: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

Município: CRUZ MACHADO

Objeto: Construção da Sede da Melhor Idade – R. Estanislau Oczust esquina com a Av. Perimetral Leste.

Prazo de Execução: 300 dias

Área a construir: 586,16 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO											
		30	60	90	120	150	180	210	240	270	300		
01	Veículo - Hilux	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
02	Veículo - Palio	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
03	Betoneira	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02	02
04	Serra Mármore	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
05	Compactador	Utilização	X	X	X	X							
		Quantidade	01	01	01	01							
06	Cortadora de Piso	Utilização							X				
		Quantidade							01				
07	Compressor - Pintura	Utilização					X			X	X		
		Quantidade					01			01	01		
08	Martelete Rompedor	Utilização	X	X									
		Quantidade	01	01									
09	Furadeira	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
10	Parafusadeira	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
11	Serra Circular para Madeira	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
12	Multímetro	Utilização								X	X	X	X
		Quantidade								01	01	01	01
13	Cortador de Ferro	Utilização	X	X	X	X	X	X					
		Quantidade	01	01	01	01	01	02					
14	Vibrador para Concreto	Utilização	X	X	X	X	X	X					
		Quantidade	02	02	02	02	02	02					
15	Politriz	Utilização							X				
		Quantidade							01				
16	Alisadora de Piso (Bailarina)	Utilização							X				
		Quantidade							01				

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.  
 Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

**DANIEL NEDOCHEKTO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/PR: 120.638/D

# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

000122

Cruz Machado, PR.

17	Pá, enxada, martelo, marreta, ponteiros, torquês, cinto de segurança, Colher de pedreiro, prumo, nível, esquadro, martelo de borracha, alicate, balde, etc.	Utilização	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
		Quantidade	VARIADAS	VARIADAS	VARIADAS	VARIADAS	VARIADAS	VARIADAS	VARIADAS	VARIADAS	VARIADAS	VARIADAS

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
DANIEL NEDOCHEKTO  
CREA PR - 130638/D



# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.

000123

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

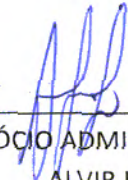
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:


TIPO DE INDICE	VALOR EM REAIS	INDICE
Índice Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (1.491.299,71+0)/(62.890,51+0)$	23,71 ✓
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = (1.491.299,71)/(62.890,51)$	23,71 ✓
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (1.491.299,71)+0+0/(62.890,51+0)$	23,71 ✓

AC - ativo circulante;  
RLP - realizável a longo prazo;  
AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo;  
PC - passivo circulante;

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0

  
CONTADORA  
DECÁSSIA LOURDES OTTO  
CRC: PR - 049517/O-6

Rua Charqueada Lote 181, s/n, Centro - Cruz Machado, PR.  
Fone: 042 9 8832 8209 - construtoraalvirlopes@hotmail.com

# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Página: 1

Diário nº 7

Termo de abertura

000124

Contém este livro Diário 29 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Endereço: RUA CHARQUEADA LOTE, 181

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Cruz Machado / PR / 84620-000

Registro junta: 41206471517 em 21/05/2009

Inscrição estadual: 90.488.752-86

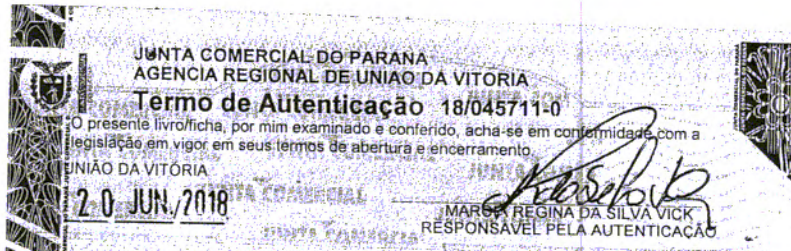
CNPJ: 02.746.438/0001-49

Inscrição municipal:

Data da constituição: 21/05/2009

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2017

Cruz Machado / PR, 01 de Janeiro de 2017



*Decassia Stt*  
DECASSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CPF: 019.377.129-23

CRC: .PR-049517/O-6

*Alvir Lopes*  
ALVIR LOPES

Administrador (presidente)

CPF: 928.271.799-20

**CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP**  
**CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009**  
**I.E.: 90.488.752-86**

000125

**Balanco Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017**

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	ATIVO	1.491.725,59D	1.574.185,17D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.491.299,71D	1.573.711,97D
35	01.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.443.464,57D	1.507.758,29D
43	01.1.1.01	CAIXA	1.443.464,57D	1.507.758,29D
51	01.1.1.01.001	Caixa	1.443.464,57D	1.507.758,29D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	47.835,14D	65.953,68D
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	40.625,14D	44.510,78D
10839	01.1.2.08.010	INSS A COMPENSAR	25.847,82D	29.733,46D
11282	01.1.2.08.011	ISS A COMPENSAR	14.777,32D	14.777,32D
426	01.1.2.10	ESTOQUES	7.210,00D	21.442,90D
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	7.210,00D	21.442,90D
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	425,88D	473,20D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	425,88D	473,20D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	473,20D	473,20D
12599	01.2.3.01.011	Equipamentos e Instalacoes	473,20D	473,20D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	47,32C	0,00
15415	01.2.3.05.007	(-) Equipamentos e Instalações	47,32C	0,00
1163	02	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.491.725,59C	1.574.185,17C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	62.890,51C	113.903,73C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	15.186,49C	39.938,69C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	11.299,55C	34.349,35C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	11.299,55C	12.154,37C
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	22.194,98C
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	1.667,86C	1.566,40C
1388	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	1.667,86C	1.566,40C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.219,08C	4.022,94C
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	919,07C	2.794,95C
1392	02.1.3.04.003	F.G.T.S. a Pagar	1.300,01C	1.194,07C
1414	02.1.3.04.005	GRRF a Pagar	0,00	33,92C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	47.704,02C	73.965,04C
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	54,96C	174,13C
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	54,96C	174,13C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	47.649,06C	73.790,91C
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	47.649,06C	73.790,91C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.428.835,08C	1.460.281,44C
1910	02.3.1	CAPITAL	200.000,00C	200.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	200.000,00C	200.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.835,08C	1.260.281,44C
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.228.835,08C	1.260.281,44C
3832	02.3.4.03.001	Lucros Acumulados	1.228.835,08C	1.260.281,44C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2017 a 31/12/2017, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.491.725,59, Um Milhão Quatrocentos e Noventa e Um Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos, transcritos nas folhas 21 a 21 do livro diário nr. 7.

**CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP**  
CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009  
I.E.: 90.488.752-86  
Balço Patrimonial em 01/01/2017 a 31/12/2017

000126

Código Classificação Nome 2017 2016

*Decassia Otto*

DECASSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CPF: 019.377.129-23

CRC: .PR-049517/O-6



ALVIR LOPES

Administrador (presidente)

CPF: 928.271.799-20



**CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP**  
**CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009**  
**I.E.: 90.488.752-86**

Página: 23

000127

**Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017**

Código	Classificação	Nome	2017	2016
19	01	RECEITAS	841.146,84D	1.761.361,36D
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	841.146,84D	1.761.361,36D
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	841.146,84D	1.761.361,36D
43	01.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	585.932,83D	1.233.149,73D
78	01.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	70.689,66D
2089	01.1.1.01.007	Revenda de Mercadoria CEI 51.222.85704/76	418.393,63D	459.757,31D
2119	01.1.1.01.010	Revenda de Mercadorias CEI 51.225.01428/74	0,00	24.903,55D
2356	01.1.1.01.012	Revenda de Mercadoria CEI 51.23426313/79	0,00	33.774,00D
2364	01.1.1.01.013	Revenda de Mercadoria CEI 51.23670353/70	167.539,20D	644.025,21D
94	01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	255.214,01D	528.211,63D
108	01.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	4.100,00D	4.023,34D
2143	01.1.1.03.005	Serviços Prestados CEI 51.222.85704/76	179.311,53D	197.038,83D
2240	01.1.1.03.008	Serviços Prestados CEI 51.225.01428/74	0,00	10.672,94D
2321	01.1.1.03.009	Serviços Prestados CEI 51.234.26313/79	0,00	26.226,00D
2330	01.1.1.03.010	Serviços Prestados CEI 51.23614999/70	0,00	14.239,73D
2348	01.1.1.03.011	Serviços Prestados CEI 51.23670353/70	71.802,48D	276.010,79D
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	123.544,94D	223.824,40D
167	02.02	IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	123.544,94D	223.824,40D
248	02.02.008	Simples Nacional S/Vendas e Serviços	91.916,13D	184.394,64D
2178	02.02.010	Darf Desoneracao Folha	31.628,81D	39.429,76D
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	717.601,90C	1.537.536,96C
701	04	CUSTOS	495.317,53D	682.142,96D
710	04.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	495.317,53D	682.142,96D
728	04.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	495.317,53D	682.142,96D
736	04.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	225.907,14D	335.424,38D
2186	04.1.01.003	Custo da Obra CEI 52.222.42568/71	170.286,84D	220.035,47D
2194	04.1.01.004	Custo da Obra CEI 51.222.85704/76	0,00	6.331,45D
2208	04.1.01.005	Custo da Obra CEI 51.223.29663/74	99.123,55D	88.352,98D
2372	04.1.01.009	Custo da Obra CEI 51.234.26313/79	0,00	31.998,68D
1783	05	RESULTADO BRUTO	222.284,37C	855.394,00C
850	06	DESPESAS	163.730,73D	132.807,88D
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	155.457,38D	131.888,07D
876	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	36.984,37D	30.353,33D
884	06.1.01.001	Salários	12.513,04D	7.250,00D
892	06.1.01.002	Pró-Labore	22.488,00D	21.120,00D
914	06.1.01.004	Férias	1.133,33D	1.133,33D
922	06.1.01.005	13.Salário	850,00D	850,00D
865	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	43.492,66D	27.742,73D
973	06.1.02.001	I.N.S.S.	41.764,63D	27.004,07D
981	06.1.02.002	F.G.T.S.	1.728,03D	738,66D
990	06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	0,00	0,00
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	74.980,35D	73.792,01D
1155	06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	47,32D	0,00
1210	06.1.03.020	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	74.378,80D	73.433,95D
1317	06.1.03.030	Despesas c/ sociedades diversas	281,46D	252,36D
1856	06.1.03.036	Software	80,00D	0,00
1821	06.1.03.037	Despesas de material de consumo	107,07D	0,00
1899	06.1.03.041	Despesas junta comercial	30,80D	105,70D
2283	06.1.03.052	Despesa com uniforme e equip. segurança	54,90D	0,00
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	8.273,35D	151,87D
1414	06.2.02	JUROS E DESCONTOS	8.273,35D	151,87D
1422	06.2.02.001	Juros	2.859,25D	151,87D
1449	06.2.02.003	Multas	5.414,10D	0,00
1457	06.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	767,94D
1465	06.3.01	IMPOSTOS	0,00	767,94D
1848	06.3.01.006	Impostos e Taxas Municipais	0,00	637,62D
2062	06.3.01.012	ISS	0,00	130,32D
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	58.553,64C	722.586,12C

**CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP**  
 CNPJ : 02.746.438/0001-49 NIRE : 41206471517 de 21/05/2009  
 I.E.: 90.488.752-86  
 Demonstração do Resultado de 01/01/2017 a 31/12/2017

000128

Código	Classificação	Nome	2017	2016
1805	12	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	58.553,64C	722.586,12C
388	14	PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO	0,00	0,00
396	14.01	DIVIDENDOS E LUGROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00
418	14.01.002	Lucros Distribuídos	0,00	0,00
1740	15	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	58.553,64D	722.586,12D
1759	15.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	58.553,64D	722.586,12D
1767	15.01.001	Resultado Líquido do Exercício	58.553,64D	722.586,12D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 29 do livro diário nº 7

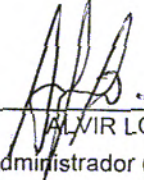
*Decássia Otto*

DECÁSSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CPF: 019.377.129-23

CRC: .PR-049517/O-6



ALVIR LOPES

Administrador (presidente)

CPF: 928.271.799-20



# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Página: 29

Diário nº 7

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 29 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 29 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA - EPP

Endereço: RUA CHARQUEADA LOTE, 181

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Cruz Machado / PR / 84620-000

Registro junta: 41206471517 em 21/05/2009

Inscrição estadual: 90.488.752-86

CNPJ: 02.746.438/0001-49


Inscrição municipal:

Data da constituição: 21/05/2009

Período de escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

Cruz Machado / PR, 31 de Dezembro de 2017

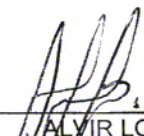
000129

  
DECÁSSIA LOURDES OTTO

Contabilista

CPF: 019.377.129-23

CRC: .PR-049517/O-6

  
ALVIR LOPES

Administrador (presidente)

CPF: 928.271.799-20



000130

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias  
e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro  
para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta  
comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e  
Extrajudicial** contra: **CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA, CNPJ N°  
02.746.438/0001-49.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do  
CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e  
Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de  
União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte dias do Mês de agosto de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 20 de agosto de 2018.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO DO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada



# CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP

CNPJ nº 02.746.438/0001-49

Cruz Machado, PR.


000131

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 006/2018

O signatário do presente, em nome da proponente CONSTRUTORA ALVIR LOPES LTDA EPP, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preço e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cruz Machado, 16 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SOCIO ADMINISTRADOR  
ALVIR LOPES  
RG 5.685.365-0

000132

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 539**

Data da Inscrição: 15/10/2018

Data da Renovação: 15/04/2019

Válido Até: 15/04/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA. Data do Cadastro: 19/11/2014  
 Código: 6187 Ativ.Econ.: 4299599 Tipo de Empresa: Obras de Engenharia  
 Endereço: AVENIDA VITORIA, S/N.  
 Bairro: e-mail:  
 Cidade: Cruz Machado Estado: PR País: Brasil  
 C.E.P.: 84620-000 Telefone: Fax:  
 CNPJ: 00.335.806/0001-30 Inscr. Estadual: 30500450-Y Inscr. Municipal:  
 Responsável: Bernardo Siedlowsky Identificação:

Capital Social: 150.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0  
 Área Disponível: Área Construída:  
 Sócios Diretores: BERNARDO SIEDLOWSKI, LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: Este certificado de registro cadastral é válido por 180 dias, porém AS CERTIDÕES DEVERÃO SER ATUALIZADAS CONFORME VENCIMENTOS;  
 ART 37 LEI 8666 de 21/06/1993:- A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art 27 desta lei, ou as estabelecidas para classificação cadastral.

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-00-18	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, E MATERIAIS SEMELHANTES
0-00-45	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
0-00-72	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
0-00-76	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
0-00-80	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.
0-00-84	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS	01886280360	11/10/2018	08/02/2019
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS - CRF	2018092802354314690054	28/09/2018	27/10/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018

Vera Benzak Krawczyk  
 Sec. Fazenda e Planejamento  
 Decreto 2834/2017

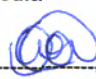
Comissão de Cadastro de Fornecedores

000133

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 539**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND - DÉBITOS TRABALHISTAS	160237018	11/10/2018	08/04/2019
CND - TRIBUTOS FEDERAIS	DED388266EB69D75		
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	1467	10/10/2018	08/10/2019
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	00.335.806/0001-30	15/10/2018	15/10/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

  
**Vera Benzak Krawczyk**  
Secr. Fazenda e Planejamento

~~Decreto 2834/2017~~

Comissão de Cadastro de Fornecedores

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2018

# Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000134

Tomada de Preços Nº. 006/2018

## ANEXO 13


## DECLARAÇÃO

**REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2018**

**Objeto:** Construção da Sede da Melhor Idade, na Rua Estanislau Oczust, esquina com a Avenida Perimetral Leste, Cidade de Cruz Machado/Pr, com área a construir de 586,16 m<sup>2</sup>, contendo os seguintes espaços: palco, camarim, depósito interno, rampas, instalações sanitárias feminino e masculino, hall de entrada, churrasqueira, lavanderia, lavabo, cozinha, bar, caixa, circulações, alimentação e depósito subsolo.. Em alvenaria e estruturas de concreto armado perfazendo os seguintes serviços: canteiro de obras, serviços preliminares, movimento de terra, infra-estrutura, superestrutura, alvenaria de blocos de concreto, cobertura de fibrocimento e estrutura de madeira, impermeabilização e isolamentos, esquadrias de madeira; esquadrias de alumínio e aço, revestimentos de paredes, pisos e tetos, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefônicas, lógicas e SPDA, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações de prevenção e combate a incêndio, serviços complementares, limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

O signatário do presente, o Sr. Bernardo Siedlowski, representante legalmente constituído da proponente Construtora Siedlowski Ltda – EPP, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cruz Machado, 15 de outubro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Bernardo Siedlowski  
RG: 5.635.514-6  
Sócio-Administrador

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro  
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554.1972

# Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000135

Tomada de Preços Nº. 006/2018

## ANEXO 10

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Locitação

REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2018

Eu, Bernardo Siedlowski, RG 5.635.514-6, legalmente nomeado representante da proponente Construtora Siedlowski Ltda – EPP, CNPJ 00.335.806/0001-30, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preço nº 006/2018, declaro, sob as penas da Lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Cruz Machado, 15 de outubro de 2018



Bernardo Siedlowski  
RG: 5.635.514-6  
Sócio-Administrador

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro  
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554.1972



# Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

Tomada de Preços Nº. 006/2018

ANEXO 12

000136


**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2018

**Objeto:** Construção da Sede da Melhor Idade, na Rua Estanislau Oczust, esquina com a Avenida Perimetral Leste, Cidade de Cruz Machado/Pr, com área a construir de 586,16 m<sup>2</sup>, contendo os seguintes espaços: palco, camarim, depósito interno, rampas, instalações sanitárias feminino e masculino, hall de entrada, churrasqueira, lavanderia, lavabo, cozinha, bar, caixa, circulações, alimentação e depósito subsolo.. Em alvenaria e estruturas de concreto armado perfazendo os seguintes serviços: canteiro de obras, serviços preliminares, movimento de terra, infra-estrutura, superestrutura, alvenaria de blocos de concreto, cobertura de fibrocimento e estrutura de madeira, impermeabilização e isolamentos, esquadrias de madeira; esquadrias de alumínio e aço, revestimentos de paredes, pisos e tetos, vidros e espelhos, instalações elétricas, telefônicas, lógicas e SPDA, instalações hidráulicas e sanitárias, instalações de prevenção e combate a incêndio, serviços complementares, limpeza final e demais itens e especificações constantes no projeto.

O signatário do presente, o Sr. Bernardo Siedlowski, representante legalmente constituído da proponente Construtora Siedlowski Ltda – EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob regime legal de EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Cruz Machado, 15 de outubro de 2018

  
Bernardo Siedlowski  
RG: 5.635.514-6  
Sócio-Administrador

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro  
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554.1972



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000137

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.335.806/0001-30 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/11/1994
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SIEDLOWSKI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS	NÚMERO 313	COMPLEMENTO
CÉP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	TELEFONE (42) 3554-1020 / (42) 3554-1360	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/10/2018 às 11:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA  
CONTRATO SOCIAL.

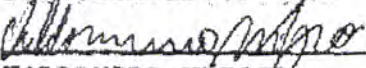
000138

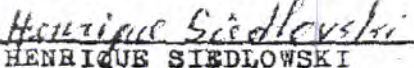
BERNARDO SIEDLOWSKI, brasileiro, solteiro, maior, Mestre de obras, residente e domiciliado em Cruz Machado-Paraná à rua Aguinaldo Small, nº baio São José, carteira de Identidade Civil RG sob nº 5.635.514-6 do Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MP 830.459.969-49 e HENRIQUE SIEDLOWSKI, brasileiro, casado, maior, Pedreiro, residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr, a rua Aguinaldo Small, nº Baio São José, carteira de Identidade Civil, RG sob nº 1.566.946 do Instituto de Identificação do Pr e CPF/MP Nº 193.089.229-20. Resolvem constituir uma sociedade por quotas de Responsabilidade Limitada regida pelas Cláusulas seguintes:

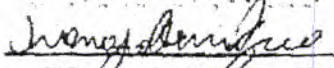
- 1ª) NOME COMERCIAL.....: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.  
SEDE, FORO E ENDEREÇO.....: Av. Vitória, Snº Centro Cruz Machado-Pr  
PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.  
INICIO ATIVIDADES.....: 14 de Novembro de 1994.  
OBJETO SOCIAL.....: Industria da construção civil, construção de Edifícios (Industriais, comerciais, e de serviços, residenciais, de caráter cultural educacional, esportivo, recreativo, institucional. Montagem de estruturas de Pré-moldados e trilaçados. Fabricação de artefatos de cimento Para construção.
- 2ª) CAPITAL SOCIAL.....: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)  
NUMERO DE QUOTAS.....: 5.000 - Valor Unitário R\$ 1,00.  
DISTRIBUIÇÃO.....: BERNARDO SIEDLOWSKI R\$ 3.000,00  
HENRIQUE SIEDLOWSKI R\$ 2.000,00  
INTEGRALIZAÇÃO.....: Forma moeda corrente do País Prazo neste ato.  
RESPONSABILIDADE.....: Dos socios limitada ao total do capital social.
- 3ª) GERENTES.....: BERNARDO SIEDLOWSKI e HENRIQUE SIEDLOWSKI.  
USO NOME COMERCIAL.....: Individualmente.  
PROIBIÇÕES.....: Aval, endoso, fiança e caução de favor.  
PRO-LABORE.....: Aos socios que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.  
CAUÇÃO DE GERENCIA.....: Dispensados.
- 4ª) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro.  
RESULTADOS.....: Atribuidos proporcionalmente aos socios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.
- 5ª) DESIMPEDIMENTOS.....: Os socios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.
- 6ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos inclusive a de transformação de tipo juridico, cabendo um voto a cada quota de capital.
- 7ª) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais socios e decorso de prazo de direito de preferencia de sessenta dias mediante notificação prévia e alteração de contrato.
- 8ª) MICROEMPRESA.....: Declaram para registro especial de Microempresa que se enquadram a Lei Federal nº 7.256 de 27.11.1984.
- 9ª) ENGENHEIRO RESPONSÁVEL...: Fica como responsável tecnico da empresa o Dr SILVIO TYMUS, brasileiro, engenheiro civil Registrado no CREA/PR sob nº 18.915-D.

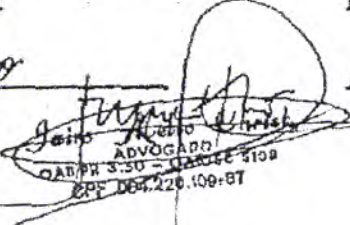
Lavrado em tres vias de igual teor e forma.  
Cruz Machado-Pr, 14 de novembro de 1994.

  
BERNARDO SIEDLOWSKI  
Testemunhas:

  
VALDOMIRO MITZCO

  
HENRIQUE SIEDLOWSKI

  
IVANA JAKUBIU MITZCO.

  
Advogado  
OAB/PR 3.30 - 18.915-D  
CPF 084.228.109-87

CONTAS EM ORIGINAL

15 / 10 / 18

98

Graziela Braun

Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07



**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

1

000139

**LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30.03.1977 no Município de Cruz Machado - PR., residente e domiciliada no município de Cruz Machado - PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 6.809.415-1/SSP-II-PR, e CPF n.º 031.075.169-10.

SR

**NEOMAR SIEDLOWSKI**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, nascido no dia 03.12.1995, no município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado em Cruz Machado-PR, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 - Centro - CEP 84.620-000, carteira de identidade RG n.º 13.282.430-4/II-SSP-PR e CPF 096.172.179-02.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**, CNPJ n.º 00.335.806/0001-30, com sede no Município de Cruz Machado-Pr, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41.2.0320091-1 em 06.12.1994 e última alteração contratual arquivada sob n.º 20155290517 em 20.08.2015, resolvem, alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

SR

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio-administrador **NEOMAR SIEDLOWSKI**, pelo seu falecimento e por força de Certidão de Escritura Pública de Inventário, Livro 163, Folha 090, tendo-se determinado transferência de suas quotas de capital de 75.000,00 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) para seus herdeiros, ora admitido na sociedade Sr. **BERNARDO SIEDLOWSKI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20.05.1973 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 5.635.514-6/SSP-II-PR e CPF 830.459.969-49, 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) e para a sócia remanescente **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI**, 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	112.500	75	112.500,00
BERNARDO SIEDLOWSKI	37.500	25	37.500,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	100	150.000,00

CONTRATO SOCIAL ORIGINAL  
15 / 10 / 18  
SR

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

SR

SR  
SR  
SR  
8

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI** e **BERNARDO SIEDLOWSKI**, com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

*SB*

**Parágrafo único:** O sócio ingressante **BERNARDO SIEDLOWSKI** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*SB*

**CLÁUSULA QUINTA:** A vista das modificações, resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa, ficando assim com a seguinte redação:

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ: 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

**LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30.03.1977 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliada no município de Cruz Machado - PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 6.809.415-1/SSP-II-PR, e CPF n.º 031.075.169-10.

**BERNARDO SIEDLOWSKI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 20.05.1973 no Município de Cruz Machado-PR, residente e domiciliado no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 511 - Centro, CEP 84.620-000, Carteira de Identidade RG n.º 5.635.514-6/SSP-II-PR e CPF 830.459.969-49.

*SB*  
*SB*  
*SB*  
*SB*  
*SB*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
15 / 10 / 18

*SB*

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*SB*

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

3

000141

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**, CNPJ n.º 00.335.806/0001-30, com sede no Município de Cruz Machado-Pr, à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 – Centro – CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41.2.0320091-1 em 06.12.1994.

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP** com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, n.º 313 – Centro – CEP 84.620-000 no município de Cruz Machado-PR.

**SEGUNDA:** A sociedade tem por objeto social o ramo de Indústria da Construção Civil (CNAE 42.99-5/99), Construção de Edifícios (Industriais, comerciais e de serviços, residenciais, de caráter cultural, Educacional, esportivo, recreativo, institucional) (CNAE 41.20-4/00), Fabricação e Montagem de Estruturas de Pré-moldados e trilhados (CNAE 23.30-3/01), Fabricação de Artefatos de Cimento para Construção (CNAE 23.30-3/02), Fabricação e Montagem de Estruturas Metálicas (CNAE 25.11-0/00), Serviços de Pavimentação Asfáltica em Ruas e Rodovias (CNAE 42.11-1/01), Obras de pavimentação Poliédrica de ruas, praças e rodovias (CNAE 42.13-8/00), Serviços de Varrição de Ruas e Logradouro (CNAE 81.29-0/00), Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano (CNAE 38.11-4/00), Comercio Varejista de Materiais para Construção (CNAE 47.44-0/99), Serviços de terraplanagem, corte, aterro, movimentação de terra, aluguel de maquinas de terraplanagem, escavadeiras para construção e motoniveladoras com operador (CNAE 43.13-4/00) e Aluguel de Maquinas de terraplanagem sem operador (CNAE 7732-2/01).

**TERCEIRA:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado com início das atividades em 14.11.1994.

**QUARTA:** O capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma que os sócios integralizam da seguinte forma:

Nome	Quotas	%	Valor R\$
LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI	112.500	75	112.500,00
BERNARDO SIEDLOWSKI	37.500	25	37.500,00
TOTAL CAPITAL SOCIAL	150.000	100	150.000,00

**QUINTA:** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para sua aquisição de, postas venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI** e **BERNARDO SIEDLOWSKI** com poderes e atribuições de gerência, autorizada o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas

COPIAS DO CONTRATO SOCIAL  
15 / 10 / 18  
93

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

10

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP**  
**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 00.335.806/0001-30**  
**NIRE 41.2.0320091-1**

4000142

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

**NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou contra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" observada as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da (o) sócia (o) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Declaração Empresa de Pequeno Porte - EPP**

**DÉCIMA QUARTA:** A sociedade declara que esta enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

**DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o fóro da Comarca de União da Vitória-PR, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTRATO SOCIAL  
15 / 10 / 18

  
**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

11

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP  
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL  
CNPJ 00.335.806/0001-30  
NIRE 41.2.0320091-1

5

000143

E, por estarem justos e contratados, lavram datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado (PR), 23 de Julho de 2018.



*LS*

LEONI APARECIDA SZALA SIEDLOWSKI  
CPF 031.075.169-10



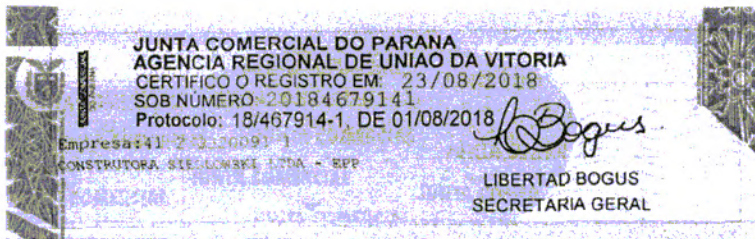
*BS*

BERNARDO SIEDLOWSKI  
CPF 830.459.969-49



*BS*

NEOMAR SIEDLOWSKI  
INVENTARIANTE  
BERNARDO SIEDLOWSKI  
CPF 830.459.969-49



23 AGO. 2018

CONTÉM UM ORIGINAL

15 / 10 / 18

*GB*

*Marcia R. da Silva Vick*  
Marcia R. da Silva Vick  
RG. 3.903.334-1

Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

*Handwritten marks and signatures on the right side of the page.*

*Handwritten signature and number 12.*

# Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000144

Tomada de Preços Nº. 006/2018

REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2018

**CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP**

A Proponente acima identificada, por seu representante credenciado, vem requerer o benefício da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Capítulo V, Art. 43 § 1º, para apresentar nova Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

Cruz Machado, 15 de outubro de 2018



Bernardo Siedlowski  
RG: 5.635.514-6  
Sócio-Administrador

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro  
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554.1972





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000145

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA - EPP**  
CNPJ: **00.335.806/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de *responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:*

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:12:46 do dia 10/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/05/2018.

Código de controle da certidão: **DED3.8826.6EB6.9D75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 018853805-96

000146

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.335.806/0001-30**  
Nome: **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/02/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

15





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1467	08/01/2019

000147

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA CNPJ: 00335806000130

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWLLBVJVBYJHCHO2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 10 de Outubro de 2018

10  
16

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

000148

**Inscrição:** 00335806/0001-30  
**Razão Social:** CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA SIEDLOWSKI  
**Endereço:** AV INTERVENTOR MANOEL RIBAS 313 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR  
/ 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/09/2018 a 27/10/2018

**Certificação Número:** 2018092802354314690054

Informação obtida em 10/10/2018, às 11:42:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000149

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.335.806/0001-30

Certidão nº: 160111414/2018

Expedição: 10/10/2018, às 11:43:01

Validade: 07/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.335.806/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

000150

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº:** 139741/2018

**Validade:** 31/10/2018

**Razão Social:** CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA EPP

**CNPJ:** 00335806000130

**Num. Registro:** 13695

**Registrada desde :** 05/07/1996

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 313 CENTRO

**Município/Estado:** CRUZ MACHADO-PR

**CEP:** 84620000

**Objetivo Social:**

Indústria da construção civil, Construção de edifícios (Industriais, comerciais e de serviços residenciais, de caráter cultural, educacional, esportivo, recreativo, institucional), Fabricação e Montagem de Estruturas de Pré-moldados e trilaçados, Fabricação de artefatos de cimento para construção, Fabricação e montagem de estruturas metálicas, Serviços de pavimentação asfáltica em ruas e rodovias, Obras de pavimentação Poliédrica de ruas, praças e rodovias, Serviços de Varrição de Ruas e Logradouro, Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano, Comércio varejista de materiais para construção, Serviços de terraplanagem, corte, aterro e movimentação de terra e transporte rodoviário de cargas secas, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ROQUE EDGAR STORI

Carteira: PR-19659/D Data de Expedição: 13/04/1988

Desde: 05/04/2012 Carga Horária: 6:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

2 - ROGER ALEXANDRE SCHEUER

Carteira: PR-126934/D Data de Expedição: 13/09/2012

Desde: 17/09/2013 Carga Horária: 20: H/S Até: 11/09/2015

Desde: 26/10/2015 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

**Para fins de:** Licitações

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '19' at the bottom right.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 380229/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/10/2018 10:11:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000151



# Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

Tomada de Preços Nº. 006/2018

000152

## ANEXO 02

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2018

O signatário do presente, o senhor Bernardo Siedlowski, representante legalmente constituído da proponente Construtora Siedlowski Ltda - EPP, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preço supramencionada.

Cruz Machado, 15 de outubro de 2018



Bernardo Siedlowski  
RG: 5.635.514-6  
Sócio-Administrador

Av: Manoel Ribas, 313 - Centro  
Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554.1972



# Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000153

Tomada de Preços Nº. 006/2018

## ANEXO 03.1

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

**Tomada de Preço Nº. 006/2018**

**Objeto:** Construção Sede Melhor Idade

**Nome da Empresa:** Construtora Siedlowski Ltda – EPP

**CNPJ:** 00.335.806/0001-30

**Endereço:** Avenida Interventor Manoel Ribas, 313 – Centro Cruz Machado/Pr

**Telefone:** (42) 98809.7171

O representante técnico da Construtora Siedlowski Ltda - EPP, Sr. Roque Edgar Stori, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU nº PR-19659/D, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cruz Machado, 15 de outubro de 2018

*Roque Edgar Stori*

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D  
VISTO SC 20.5412 - VISTO RS 94.467

Roque Edgar Stori  
CREA/CAU nº PR-19659/D  
Responsável Técnico

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro  
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554.1972

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO**

LINHA IGUAÇU NORTE, S/Nº - INTERIOR

CRUZ MACHADO - PARANÁ

000154

**ATESTADO DE DESEMPENHO DE OBRA CIVIL**

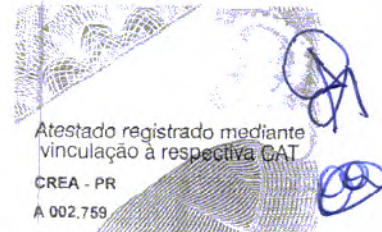
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO, localizada na Linha Iguazu Norte, s/nº Interior, inscrita no CNPJ sob nº 00.266.823/0005-97, atesta para todos os fins que a empresa CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, com sede neste município, à Av. Interventor Manoel Ribas, nº 313 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº 00.335.806/0001-30, CAD/ICMS 305.00450-20 e CREA PR-13695-F, executou para esta Empresa a Edificação em alvenaria, Galpão / Barracão Fechado, com área de 1.000,00 m², sítio na Linha Iguazu, s/nº, com início em 17/04/2012 e término em 23/07/2012. Tendo como Responsável Técnico Engº Roque Edgar Stori, CREA PR- 19659/D, serviços referentes aos projetos: Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico, Elétrico, Prevenção Contra Incêndio, Tubulações Telefônicas e Execução conforme ART - 20121433902.

Cruz Machado, 24 de julho de 2012.

J. SOUZA

CS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE SANTIAGO

TABELIÃO: JOAQUIM IRAN DE SOUZA JUNES

Rua Bento Gonçalves, 1691 - Santiago - RS - Fone/Fax: (55) 3351-1733

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de GENI SOARES BORDIM por

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ERVA MATE SANTIAGO LTDA

Em testemunho da verdade

Libiane Flores Dellevatti

15 / 10 / 18

CS

**Graziela Braun**

Auxiliar Administrativo

CPF: 022.150.079-07

23



# Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

Tomada de Preços Nº. 006/2018

000155

## ANEXO 04

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA


REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2018

Conforme disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável Técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CREA/CAU Nº	Assinatura do Responsável Técnico
01	Roque Edgar Stori	Engenheiro Civil	PR-19659/D	<i>Roque Edgar Stori</i> ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D VISTO SC 20.541-2 - VISTO RS 94.467

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado, pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/contrato de prestação de serviços.

Cruz Machado, 15 de outubro de 2018

  
Bernardo Siedlowski  
RG: 5.635.514-6  
Sócio-Administrador

Av: Manoel Ribas, 313 – Centro  
Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554.1972

24



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

000156

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

---

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ROQUE EDGAR STORI**

Carteira Profissional: PR-19659/D  
Acervo Técnico Nº.: **13063/2012**

RNP Nº.: 1701974487

Protocolo Nº.: **2012/00299782**

---



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

000157

## Certidão de Acervo Técnico

### ROQUE EDGAR STORI

Carteira Profissional: PR-19659/D

RNP Nº.: 1701974487

Acervo Técnico Nº.: 13063/2012

Protocolo Nº.: 2012/00299782

ART Nº.: 20121433902 0..... Registrada: 17/04/2012.....  
 ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora.: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.....  
 Contratante(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE SANTIAGO -  
 CNPJ/CPF: 00.266.823/0005-97.....  
 Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.: SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO, ORIENTAÇÃO TÉCNICA.....  
 Área de Competência.: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço: GALPÃO / BARRACAO FECHADO.....  
 Serviço Contratado.: PROJETO ARQUITETÔNICO.....  
 PROJETO ESTRUTURAL.....  
 PROJETO HIDRÁULICO.....  
 PROJETO ELÉTRICO.....  
 PROJETO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.....  
 PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS.....  
 EXECUÇÃO.....  
 Dimensão.: 1.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra.: LINHA IGUAÇU, S/Nº INTERIOR.....  
 Município/Estado.: CRUZ MACHADO/PR.....  
 Data de Início.: 01/04/2012..... Data de Conclusão: 23/07/2012.....  
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: .....  
 Observação.: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada  
 iniciou em 05/04/2012.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ  
15 / 10 / 18

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

26



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

000158

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
ROQUE EDGAR STORI**

Carteira Profissional: PR-19659/D  
Acervo Técnico N.º: **13063/2012**

RNP N.º: 1701974487  
Protocolo N.º: **2012/00299782**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2012/00299782.

Emitida via Internet em 31/07/2012 16:11:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução N.º 317/86 e a Instrução de Serviço N.º 010/2002.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

15 / 10 / 18

**Graziela Braun**  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

000159

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **139985/2018**

Validade: 31/03/2019

Nome Civil: **ROQUE EDGAR STORI**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-19659/D

Registro Nacional : 1701974487

Registrado(a) desde : 13/04/1988

Filiação : JOSÉ STORI

DYLSSE MARIA STORI

Data de Nascimento : 13/05/1961

Carteira de Identidade : 861181

Naturalidade : GENERAL CARNEIRO/PR

CPF : 39250091915

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS**

Data da Colação de Grau : 26/07/1985

Diplomação : 20/09/1985

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **CADASTRO**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 380864/2018.

Emitida via Internet em 08/10/2018 14:36:13

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*(Handwritten signatures and initials)*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

000160

Contrato de prestação de serviço de assistência técnica e responsabilidade técnica entre a empresa CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede social estabelecida Avenida Interventor Manoel Ribas, 313, Bairro Centro, no município de Cruz Machado, Paraná com CGC/MF nº 00.335.806/0001-30, neste ato representado pelo seu titular, Sr. Bernardo Siedlowski, e, de outro lado o engenheiro civil ROQUE EDGAR STORI brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.500.919-15, RG. Nº 861.181 SSPR/PR, registrado no CREA/PR sob nº PR-19659/D, residente e domiciliado a Rua Cruz Machado, 762 Bairro São Bernardo, União da Vitória / Pr, que contratam entre si conforme clausulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: O engenheiro acima qualificado fica responsável técnico pelas atividades da empresa CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A carga horária do profissional fica estabelecida em 20 (vinte) horas semanais, sendo de segunda a sexta feira das 08:00 as 12:00.

CLAUSULA TERCEIRA: A renumeração de seus honorários mensais fica estabelecida conforme a lei nº 4950-A/66, que é equivalente a 06 (seis) salários mínimos, o que correspondente a R\$ 5.724,00 (cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais) reajustados conforme o valor do salário mínimo vigente no país.

CLAUSULA QUARTA: A vigência do presente contrato será no prazo de 01 (um) ano, sendo o início no dia 01 de outubro de 2018, e termino dia 01 de outubro de 2019, sendo que o profissional permanecerá como responsável técnico pela empresa até a data do vencimento da dupla responsabilidade a qual deverá ser renovada antes do vencimento deste prazo para a empresa não ficar sem responsável técnico. Durante este prazo o presente contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, por ambas as partes, assim o desejar, devendo, no entanto comunicar por escrito a outra parte com antecedência de 30 (tinta) dias. A empresa não deverá ter debito com o profissional.

CLAUSULA QUINTA: E por assim terem justo e contratado, datamos e assinamos o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 01 de outubro de 2018

FIRMA RECONHECIDA  
CONSTRUTORA SIEDLOWSKI LTDA  
ROQUE EDGAR STORI  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D  
VISTO SC 20.541-2 - VISTO RS 94 467  
Graziela Braun  
Auxiliar Administrativo  
CPF: 022.150.079-07

RECONHECIMENTO DE FIRMAS  
20  
RE NOTAS  
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
ROQUE EDGAR STORI  
Em test. da verdade.  
União da Vitória, PR  
11/10/2018  
Polyanna Schneider Vieira  
Selo Digital Nº 8ceA4.zceZo.PJWgt - a9GFG.vMccv  
consulte esse selo em http://funarpen.com.br

15 / 10 / 18

29

# Construtora Siedlowski Ltda - EPP

CNPJ: 00.335.806/0001-30

000161

Tomada de Preços Nº. 006/2018

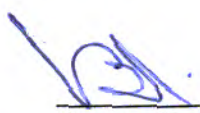
## ANEXO 15

### RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS


REF. Edital de Tomada de Preço Nº. 006/2018

- ✓ TRATOR DE RODAS CASE/M.A.580L
- ✓ CAMINHÃO VW/14.140
- ✓ CAMINHÃO FORD/CARGO 2218
- ✓ CAMINHÃO M. BENZ/L 1513
- ✓ CAMINHÃO AGRALE/7500 TDX
- ✓ CAMINHÃO V.W/26.310
- ✓ CAMINHÃO SCANIA/P124CB8X4NZ420
- ✓ SEMI-REBOQUE SR/GUERRA AG GR
- ✓ ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAÇAMBA
- ✓ CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA
- ✓ BATE - ESTACA TIPO FRANKI



Cruz Machado, 15 de outubro de 2018

  
Bernardo Siedlowski  
RG: 5.635.514-6  
Sócio-Administrador

*Roque Edgar Stori*  
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D  
R. TO JC 20.541-2 - FONE RJ 34.467

  
Roque Edgar Stori  
CREA/CAU nº PR-19659/D  
Responsável Técnico

Av: Manoel Ribas, 313 - Centro  
Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000  
Fone: (42) 3554.1972

000162

## ANEXO 16

## CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

EDITAL DE CONCORRENCIA N°(006/2018)/(2018).(PMCM)

PROponente: CONSTRUTORA SIEDLOWSKI CNPJ:00.335.806/0001-30

MUNICIPIO/LOCAL: Cruz Machado Rua Estanislau Oczust esquina com a Avenida Perimetral Leste

OBJETO: Construção da Sede da Melhor Idade com área a construir de 586,16 m<sup>2</sup>ÁREA CONSTRUIDA: 586,16 m<sup>2</sup>

LOTE:13

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 Dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO (300 DIAS)																		
		UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE	UTILIZAÇÃO QUANTIDADE									
01	01 escavadeira hidraulica, com caçamba 0.8m <sup>3</sup> /11hp	1																		
02	caminhão basculante com caçamba de 14.0m <sup>3</sup>	2																		
03	bate-estaca tipo franki	1																		
04																				
05																				
06																				

ASS DO PROPONENTE

Bernardo Siedlowski

RG5.635.514-6

sócio-administrativo

ASS DO (RESPONSÁVEL) TÉCNICO

Roque Edgar Stori

CREA:CAU N°PR-19659/D

responsável técnico

*Roque Edgar Stori*  
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 19659-D  
 RSTO-SC 20.644-2 - RSTO-RS 94.447